



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8703**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.700,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Setecentos Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 39 00	108	100	3.750,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 36 00	587	100	6.950,00
02 10 01 04 123 0018 3019	4 4 90 52 00	694	100	25.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	896	100	130.000,00
<b>Total:</b>				<b>165.700,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 30 00	106	100	3.750,00
02 09 03 08 243 2037 2329	3 3 90 39 00	616	100	2.990,00
02 09 03 08 244 2037 2296	4 4 90 52 00	643	100	990,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 50 41 00	676	100	990,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 36 00	679	100	990,00
02 09 04 08 241 0014 3057	3 3 90 39 00	680	100	990,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 14 00	685	100	15.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	690	100	5.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	1040	100	5.000,00
02 17 01 15 451 0026 2229	3 3 90 30 00	1086	100	130.000,00
<b>Total:</b>				<b>165.700,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Conrado Chiaradia Navarro**  
**Secretário Municipal de Finanças**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
**Secretário Municipal de Governo**